

**PORTARIA Nº 032/2024**  
de 25 de outubro de 2024.

*Determina feriado na sede do Comaja, no dia 28 de outubro de 2024, e dá outras providências.*

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA**, e Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, Abel Grave, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social,

**DETERMINA**

Art. 1º. Não haverá expediente na sede do Comaja, no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, em virtude do feriado do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 25 de outubro de 2024.

**Abel Grave**  
Presidente

\*A via assinada encontra-se disponível na Sede do Comaja.